Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 às 16:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7649834: DECRETO Nº 03/2025 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ-SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7649834

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO LEGISLATIVO n°. 03/2025
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ-SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHATAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PARECER PRÉVIO Nº 029/2025, ORIGINÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA PCP 25/00052391.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cunhataí, compreendendo os balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2024.

Parágrafo único – Sugere-se ao Executivo Municipal, que atente para as recomendações remanescentes do processo e Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, 08 de outubro de 2025.

VILMAR ANDRE BRANDAO:03024789901

Assinado de forma digital por VILMAR ANDRE BRANDAO:03024789901
Dados: 2025.10.08 15:41:41 -03'00'

VILMAR ANDRÉ BRANDÃO
Presidente

SILVANI BILHA THEISEN
1ª SECRETÁRIA

CRISTINA MULLER PEREIRA
2ª SECRETÁRIA